

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL



QUARTA-FEIRA - RECIFE, 1º DE OUTUBRO DE 2014

A D I T A M E N T O

(Parte Integrante ao Boletim Geral nº 183, de 1º OUT 2014)

Para conhecimento desta PM e devida execução, público o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

1.0.0. PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 454, de 30 SET 2014

EMENTA: Aprova o Edital para o preenchimento das vagas dos alunos do Colégio da Polícia Militar (Recife e Petrolina) e dá outras providências

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos incisos I, II e III, do Artigo 101, do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994 (Regulamento Geral da Polícia Militar de Pernambuco), Resolução nº 007, do Conselho Nacional da Educação, de 28 de novembro de 2006, bem como a Portaria Normativa do Comando Geral nº 060, de 13 de agosto de 2010, publicada no Suplemento Normativo nº 027 de 16 de setembro de 2010 (Regimento Escolar Substitutivo),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica aprovado o Edital para o preenchimento das vagas dos alunos do Colégio da Polícia Militar em Recife (CPM/RECIFE) e em Petrolina (CPM-ANEXO I/PETROLINA), constante do anexo único da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

VISTO ____/____/____

**EDITAL PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DISCENTES DO COLÉGIO DA
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO 2015****CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS****Seção I
Da Finalidade**

Art. 1º Este Edital tem por finalidade estabelecer as condições de execução do Processo Seletivo (PS) do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco (CPM) para preenchimento de vagas discentes na Educação Infantil (EInf), 6º ano do Ensino Fundamental (6º ano/EF) e 1ª Série do Ensino Médio (1ª série/EM) no Colégio da Polícia Militar sediado no Recife (CPM-RECIFE) e 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 1ª (1ª série/EM) e 2ª Séries do Ensino Médio (2ª série/EM) no Colégio da Polícia Militar em Petrolina (CPM-ANEXO I/PETROLINA).

Art. 2º O Processo Seletivo (PS) abrange Sorteio para preenchimento de vagas do Educação Infantil (EInf) e Exame Intelectual (EI) para as vagas do Ensino Fundamental (EF) e Ensino Médio (EM).

Art. 3º As vagas ofertadas para os 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 2ª Série do Ensino Médio serão EXCLUSIVAMENTE para o CPM-ANEXO I/PETROLINA.

Art. 4º As vagas ofertadas pelo CPM destinam-se aos candidatos nas seguintes situações:

I- Sorteio - somente para dependentes legais de policiais, bombeiros militares e funcionários civis das Corporações Militares do Estado de Pernambuco (PMPE e CBMPE);

II- Exame Intelectual (EI) - dependentes legais de policiais e bombeiros militares e funcionários civis destas instituições (PMPE e CBMPE), bem como dependentes de civis sem vínculo com estas instituições.

**Seção II
Da Publicidade**

Art. 5º A forma de publicidade, o número de vagas, faixas etárias, datas dos exames intelectuais, data do sorteio, critérios de inscrição para seleção de alunos; resultado final das provas; matrícula e remanejamento e início das aulas para o ano letivo de 2015 são disciplinados no presente Regulamento.

Art. 6º As formas de publicidade para o presente processo seletivo e demais medidas que forem entendidas como necessárias são as seguintes:

Publicação em Boletim Geral/PMPE e através do site www.pm.pe.gov.br;

Divulgação no site do Colégio da Polícia Militar-CPM (RECIFE e PETROLINA) - www.colegio.pm.pe.gov.br;

Afixação de documentos para a consulta dos interessados estará disponível a partir da publicação em Boletim Geral da Corporação, no horário das 08h00 às 17h00, nos dias úteis, na sede do CPM/RECIFE, Rua Henrique Dias, nº 609, bairro do Derby, Recife-PE, pontos de referência: frente do IRH/PE e laterais do restaurante SPETTU'S/Derby e da Fundação Joaquim Nabuco/Derby, telefone: (81) 3181-1940 e no Anexo I/Petrolina, Avenida Coronel Otacílio Ferraz, nº 20, bairro Jatobá, Petrolina – PE, antiga Estrada das Pedrinhas, telefone: (87) 3866-6217.

CAPÍTULO II
DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Seção I
Dos Requisitos Exigidos

Art.7º Para o SORTEIO, o candidato deverá atender o seguinte limite de idade:

I- Ter 04 (quatro) anos completos até 31 de março de 2015 (Resolução nº 6, de 20 OUT 2010 do Conselho Nacional de Educação).

Art.8º Para o EI que abrange tanto o CPM-RECIFE quanto o CPM-ANEXO I/PETROLINA o candidato deverá:

I- estar cursando em 2014:

- a) o 5º ano do Ensino Fundamental (5º ano/EF), para os candidatos ao ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental (6º ano/EF);
- b) o 6º ano do Ensino Fundamental (6º ano/EF), para os candidatos ao ingresso no 7º ano do Ensino Fundamental (7º ano/EF);
- c) o 7º ano do Ensino Fundamental (7º ano/EF), para os candidatos ao ingresso no 8º ano do Ensino Fundamental (8º ano/EF);
- d) o 8º ano do Ensino Fundamental (8º ano/EF), para os candidatos ao ingresso no 9º ano do Ensino Fundamental (9º ano/EF);
- e) o 9º ano do Ensino Fundamental (9º ano/EF), para os candidatos ao ingresso na 1ª Série do Ensino Médio (1ª série/EM);
- f) a 1ª Série do Ensino Médio (1ª série/EM), para os candidatos ao ingresso na 2ª série do Ensino Médio (2ª série/EM);

II. estar enquadrado nos seguintes limites de idade:

- a) Para o 6º ano/EF- Ter até 11(onze) anos completos até 31 de março de 2015;
- b) Para o 7º ano/EF- Ter até 12(doze) anos completos até 31 de março de 2015, excepcionalmente para o Anexo I do CPM Petrolina;
- c) Para o 8º ano/EF- Ter até 13(treze) anos completos até 31 de março de 2015, excepcionalmente para o Anexo I do CPM Petrolina;
- d) Para o 9º ano/EF- Ter até 14(quatorze) anos completos até 31 de março de 2015, excepcionalmente para o Anexo I do CPM Petrolina;
- e) Para o 1ª Série/EM – Ter até 15 (quinze) anos completos até 31 de março de 2015.
- f) Para o 2ª Série/EM – Ter até 16 (dezesseis) anos completos até 31 de março de 2015, excepcionalmente para o Anexo I do CPM Petrolina.

III. Os candidatos às vagas do EF e EM deverão ser portadores de documento oficial de identificação com foto recente.

Seção II
Da Distribuição das Vagas

Art.9º As vagas são disponibilizadas na seguinte proporção:

I - Para os candidatos dependentes dos militares estaduais e servidores civis das Corporações Militares de Pernambuco (Polícia Militar de Pernambuco – PMPE e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco – CBMPE):

a) Educação Infantil II (100% - cem por cento das vagas),
 b) Ensino Fundamental II / 6º ano - 85% - oitenta e cinco por cento das vagas;
 c) Ensino Fundamental II / 7º, 8º e 9º anos – 100% - cem por cento das vagas;
 d) Ensino Médio / 1ª Série - 85% - oitenta e cinco por cento das vagas;
 e) Ensino Médio / 2ª Série - 100% - cem por cento das vagas, conforme prescrevem os Artigos 140, 141 e 142 da Portaria Normativa do Comando Geral nº 060, de 13 de agosto de 2010, publicada no Suplemento Normativo nº 027 de 16 de setembro de 2010 (Regimento Escolar Substitutivo);

II – Para os candidatos cujos pais ou responsáveis não possuam vínculo com as Corporações Militares Estaduais de Pernambuco (PMPE/CBMPE),

a) Ensino Fundamental II / 6º ano - 15% - quinze por cento das vagas;
 b) Ensino Médio / 1ª Série - 15% - quinze por cento das vagas, conforme prescreve o Artigo 4º, Parágrafo Único, combinado com o Artigo 140 da Portaria Normativa do Comando Geral nº 060, de 13 de agosto de 2010, publicada no Suplemento Normativo nº 027 de 16 de setembro de 2010 (Regimento Escolar Substitutivo).

III - Os dependentes cujos pais ou responsáveis não possuam vínculo com as Corporações Militares Estaduais de Pernambuco (PMPE/CBMPE) poderão se inscrever, para o concurso do CPM Petrolina, nas séries/anos, onde 100% das vagas são destinadas aos candidatos do inciso I, ou seja, para o 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 2ª Série do Ensino Médio, contudo, só serão aprovados e classificados nos casos em que não houver o completo preenchimento das vagas ofertadas.

Parágrafo Único - As séries/anos, faixas etárias, vagas, turnos e total de vagas são os constantes do quadro abaixo:

A. Para o CPM-RECIFE:

SÉRIE/ANO	FAIXA ETÁRIA	VAGAS		TURNO	TOTAL
		DEPENDENTES DOS MILITARES E FUNCIONÁRIOS CIVIS DA PMPE E DO CBMPE	NÃO DEPENDENTES DOS MILITARES E FUNCIONÁRIOS CIVIS DA PMPE E DO CBMPE		
Educação Infantil II	Ter 04 (quatro) anos completos até 31 de março de 2015	20	00	Manhã	20
Ensino Fundamental II 6º ano	Ter até 11 (onze) anos completos até 31 MAR 2015	05	01	Manhã	06

Ensino Médio 1ª Série	Ter até 15 (quinze) anos completos até 31 MAR 2015	05	01	Tarde	06
TOTAL GERAL					32

B. Para o CPM-ANEXO I/PETROLINA:

SÉRIE/ANO	FAIXA ETÁRIA	VAGAS		TURNO	TOTAL
		DEPENDENTES DOS MILITARES E FUNCIONÁRIOS CIVIS DA PMPE E DO CBMPE	NÃO DEPENDENTES DOS MILITARES E FUNCIONÁRIOS CIVIS DA PMPE E DO CBMPE		
Ensino Fundamental II no 6º ano	Ter até 11 (onze) anos completos até 31 de março de 2015	53	09	Manhã	62
Ensino Fundamental II no 7º ano	Ter até 12 (doze) anos completos até 31 de março de 2015	09	-	Manhã	09
Ensino Fundamental II no 8º ano	Ter até 13 (treze) anos completos até 31 de março de 2015	07	-	Manhã	07
Ensino Fundamental II no 9º ano	Ter até 14 (quatorze) anos completos até 31 de março de 2015	04	-	Manhã	04
Ensino Médio na 1ª Série	Ter até 15 (quinze) anos completos até 31 de março de 2015	39	07	Tarde	46

Ensino Médio na 2ª Série	Ter até 16 (dezesseis) anos completos até 31 de março de 2015	10	-	Tarde	10
TOTAL GERAL					138

Seção III Do Processo de Inscrição

Art. 10 Ao se inscrever, o candidato e os seus responsáveis declaram de forma irrestrita conhecer as condições contidas nesta Portaria, não podendo, posteriormente alegar desconhecimento do presente Regulamento.

Art. 11 As informações prestadas pelos candidatos são de inteira responsabilidade do seu responsável que deve acompanhar a publicação de todos os atos referentes ao presente processo e o fiel cumprimento daqueles atos que lhes couberem.

Art. 12 As inscrições ocorrerão no período, horário e locais abaixo:

I – Período: nos dias úteis, de 20 a 31 de outubro de 2014;

II- Horário: 08h00 às 12h00 e das 13h às 17h00 (horário oficial do Estado de Pernambuco);

III – Local:

a) Para os candidatos às vagas do CPM/Recife: Secretaria Escolar do CPM/RECIFE, sito na Rua Henrique Dias, nº 609, bairro do Derby, Recife-PE, pontos de referência: frente do IRH/PE e laterais do restaurante Spettu's/Derby e da Fundação Joaquim Nabuco/Derby, telefone: (81) 3181-1940.

b) Para os candidatos às vagas do CPM/Anexo I - Petrolina: Avenida Coronel Otacílio Ferraz, nº 20, bairro Jatobá, Petrolina – PE, Antiga Estrada das Pedrinhas, telefone: (87) 3866-6217.

Art. 13 As fichas de inscrição do PS para o sorteio e o exame intelectual, conforme **anexos “A” e “B”** deste Regulamento, respectivamente, estão divulgadas na presente Portaria e disponíveis no site da PMPE, www.pm.pe.gov.br e no site do CPM, www.colegio.pm.pe.gov.br.

Art. 14 A inscrição de qualquer candidato só poderá ser realizada pelo responsável legal ou, na impossibilidade, seu representante, mediante apresentação de procuração pública devidamente registrada em cartório, conforme o seguinte:

I - Para os candidatos dependentes legais dos militares estaduais e funcionários civis das Corporações Militares do Estado de Pernambuco (PMPE/CBMPE) deverão ser apresentados obrigatoriamente os seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas iguais e recentes;
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- c) Cópia da certidão de nascimento para os candidatos ao sorteio (Ensino Infantil) acompanhada da original;
- d) Cópia da carteira de identidade para os candidatos as vagas do EF (6º, 7º, 8º e 9º anos) e do 1ª e 2ª Séries/EM, acompanhada do documento original;
- e) Comprovante de depósito da taxa de inscrição;
- f) Documento que comprove a guarda judicial definitiva, nos casos de dependentes sob tutela;

g) Declaração da escola de origem que deverá constar o ano em que o candidato esteja cursando em 2014, devidamente assinada pelo secretário escolar ou gestor, observando-se as exigências contidas no artigo 7º deste edital;

h) Cópia da identidade militar do responsável legal, acompanhada do documento original;

II - Para os candidatos cujos pais ou responsáveis não possuem vínculo com as Corporações Militares Estaduais de Pernambuco (PMPE/CBMPE) deverão ser apresentados obrigatoriamente os seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas iguais e recentes;
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- c) Cópia da carteira de identidade, acompanhada do documento original;
- d) Comprovante de depósito da taxa de inscrição;
- e) Declaração da escola de origem que deverá constar ano em que o candidato esteja cursando em 2014, devidamente assinada pelo gestor ou secretário escolar, observando-se as exigências contidas no artigo 7º deste edital.

Seção IV Da Taxa de Inscrição

Art. 15 A taxa de inscrição será fixada no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), de acordo com o Artigo 53, combinado com o Inciso I do Artigo 52, da Portaria Normativa do Comando Geral nº 060, de 13 de agosto de 2010, publicada no Suplemento Normativo nº 027, de 16 de setembro de 2010 (Regimento Escolar Substitutivo).

Art. 16 O responsável legal do candidato, utilizando-se do CPF, deverá efetuar o depósito identificado, em qualquer Agência da Caixa Econômica Federal-CEF ou casas lotéricas, no nome do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, agência nº 2348, operação nº 006 e conta corrente nº 0000011-3, **sendo vedado o depósito através de envelope em caixa eletrônico.**

Art. 17 O valor depositado referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do concurso ou do sorteio e ainda por conveniência da administração pública.

Seção V Dos Fatores Impeditivos para Inscrição

Art. 18 São fatores impeditivos para inscrição para concorrer às vagas especificadas no presente Regulamento:

- I. Encontrar-se o candidato fora da faixa etária para o ano escolar pretendido;
- II. Encontrar-se o candidato cursando ano/série escolar igual ou superior ao que é pretendido no presente processo seletivo.

CAPÍTULO III DO SORTEIO E DO EXAME INTELECTUAL Seção I

Da Constituição do Sorteio

Art. 19 O **SORTEIO** será realizado para o preenchimento das 20 (vinte) vagas ofertadas para a Educação Infantil II (EInf2) do CPM/Recife:

Art. 20 O Sorteio realizar-se-á na seguinte data, local e horário:

I. Data: 13 de novembro de 2014;

II. Local: quadra coberta do CPM/RECIFE (será destinado, exclusivamente, o portão principal da referida quadra, que estará devidamente sinalizado para o balizamento dos pais ou responsáveis dos candidatos);

III. O horário, abertura e fechamento do portão principal da quadra, início e término do sorteio são os constantes no quadro abaixo:

IV.

ATIVIDADE	HORÁRIO (Oficial do Estado de Pernambuco)
Abertura do Local	08h00
Fechamento do Local (portão principal da quadra do CPM)	09h00
Início do Sorteio	Após o fechamento do local, cumpridas as formalidades, será procedido o sorteio.
Término	Depois de concluído todo o processo.

Art.21 Os responsáveis pelos candidatos inscritos no sorteio deverão estar presentes munidos com o cartão de inscrição, sob pena de impedimento de participação.

Art.22 No local do sorteio apenas será permitida a entrada de 01 (um) pai ou responsável por candidato.

Art.23 A Comissão Central do Processo Seletivo filmará os 05 (cinco) minutos anteriores e posteriores ao horário de fechamento do acesso único ao local do sorteio. O acesso único do local do SORTEIO fica definido neste edital como o portão principal da referida quadra.

Art. 24 A Comissão Central do Processo Seletivo fixará relógio (aferido com horário oficial do Estado de Pernambuco), no local de acesso ao sorteio, convocando 03 (três) pais ou responsáveis a fim de testemunharem o horário de fechamento do acesso ao local e providenciará a lavratura de termo, neste deverá constar a data, o nome completo, o número de documento oficial, endereço e assinatura das testemunhas e da comissão.

Art. 25 O não comparecimento do pai ou responsável no dia do sorteio implicará a eliminação automática do candidato.

Art. 26 O sorteio será mediante a colocação de todos os cartões de inscrição em uma urna, devidamente inspecionada pelos pais ou responsáveis presentes e interessados, dos quais serão solicitados 03 (três) voluntários para servirem de fiscais do processo, estes devidamente identificados, que constarão na ata do sorteio, assinando-a.

Art. 27 Os cartões de inscrição sorteados serão retirados da urna, um a um, até o número previsto de vagas (titulares) ofertadas neste edital, enumerados em ordem crescente do primeiro ao último sorteado e, em seguida, para a composição das vagas suplentes, serão sorteados 25% (vinte e cinco por cento) das vagas ofertadas, isto da mesma forma (um a um), os quais terão também, na ordem de retirada, a numeração em ordem crescente, do primeiro ao último, porém constando na lista dos sorteados suplentes.

Art. 28 A retirada dos cartões de inscrição da urna será realizada por voluntários entre os pais e/ou responsáveis presentes, de forma manual, no que os 03 fiscais (pais ou responsáveis voluntários) verificarão a lisura da retirada, entregarão o cartão de inscrição a um membro da Comissão Central do Processo Seletivo para a chamada do nome do candidato sorteado, pelo sistema de som, com a vinda do pai ou responsável a fim deste se encaminhar à mesa de inscrição para conferência e registro dos seus dados e assinatura na relação de sorteados titulares ou dos sorteados suplentes.

Seção II
Da Constituição do Exame Intelectual

Art. 29 O EXAME INTELECTUAL (EI) constará de provas escritas de MATEMÁTICA e LÍNGUA PORTUGUESA, compostas de questões objetivas (itens de múltipla escolha), a serem realizadas na seguinte data, locais e horários:

- I. Data: 16 de novembro de 2014;
- II. Locais: Instalações do CPM/RECIFE (para os candidatos inscritos no CPM/RECIFE) e do CPM-ANEXO I/PETROLINA (para os candidatos inscritos no CPM-ANEXO I/PETROLINA);
- III. Os horários, abertura e fechamento dos portões, início e término do exame intelectual são os constantes nos quadros abaixo:

CPM/ RECIFE (Exame intelectual para o 6º ano/EF e para a 1ª Série/EM)

ATIVIDADE	HORÁRIO
Abertura dos Portões	07h00
Fechamento dos Portões	08h00
Início do Exame Intelectual	08h30*
Término do Exame Intelectual	11h30**
* Horário previsto inexistindo impedimento analisado pela Comissão Central do Processo Seletivo;	
** Condicionado, obrigatoriamente, ao tempo de duração do Exame Intelectual, conforme o horário de início.	

CPM/ PETROLINA (Exame Intelectual para o 6º, 7º, 8º e 9º anos do EF)

ATIVIDADE	HORÁRIO
Abertura dos Portões	07h00
Fechamento dos Portões	08h00
Início do Exame Intelectual	08h30*
Término do Exame Intelectual	11h30**
* Horário previsto inexistindo impedimento analisado pela Comissão Central do Processo Seletivo;	
** Condicionado, obrigatoriamente, ao tempo de duração do Exame Intelectual, conforme o horário de início.	

CPM ANEXO I – PETROLINA (Exame Intelectual para a 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio)

ATIVIDADE	HORÁRIO
Abertura dos Portões	13h00
Fechamento dos Portões	14h00
Início do Exame Intelectual	14h30*
Término do Exame Intelectual	17h30**
* Horário previsto inexistindo impedimento analisado pela Comissão Central do Processo Seletivo;	
** Condicionado, obrigatoriamente, ao tempo de duração do Exame Intelectual, conforme o horário de início.	

Art. 30 O candidato deverá transcrever suas respostas às questões objetivas das provas nos cartões-resposta (**Anexo H**) que serão os únicos documentos válidos para a correção. Para preencher os cartões, o candidato somente deverá utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta. O preenchimento dos cartões será de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 31 Serão considerados marcações incorretas as que forem feitas com qualquer outra caneta que não seja esferográfica de tinta azul ou preta, ou que estiverem em desacordo com estas instruções e com os modelos dos cartões de resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campo marcação não preenchida integralmente, marcas externas às quadrículas, indícios de marcações apagadas e uso de lápis e corretivos. Caso ocorram tais indícios, será atribuída a pontuação 0,0 (zero vírgula zero) à respectiva questão ou item da prova. O rascunho não será objeto de qualquer correção ou avaliação (ver instrução sobre o cartão-resposta – **ANEXO G**).

Art. 32 O EI terá duração de 03 (três) horas.

Art. 33 O EI tem caráter classificatório e eliminatório.

Art. 34 Para o EI ficam esclarecidos que:

- I. A nota de cada prova variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), de acordo com o número de acertos do candidato;
- II. A Média do Exame Intelectual (MEI) para o candidato será a Média Aritmética resultante da Nota da Prova de Português (NPP) somada com a Nota da Prova de Matemática (NPM), dividida por 2 (dois), ou seja, $MEI = (NPP + NPM) \div 2$;
- III. O conteúdo programático das provas de Português e de Matemática para os candidatos do 6º ano/EF e 1ª Série/EM será o constante do **anexo “C”** deste Regulamento;
- IV. Será automaticamente eliminado o candidato que for alcançado pelos resultados considerados como “ponto de corte”, sendo:
 - a) nota em qualquer das provas inferior a 4,00 (quatro vírgula zero);
 - b) média no exame intelectual (MEI) inferior a 5,00 (cinco vírgula zero).
- V. Serão considerados aprovados os candidatos que não forem eliminados, de acordo com o item IV, letras “a” e “b” ;
- VI. Serão considerados aprovados e classificados os candidatos que obtiverem as maiores Médias do Exame Intelectual, após os critérios de desempate, obedecendo ao número de vagas oferecido.
- VII. O correndo empate na MEI, será considerado melhor classificado o candidato que obtiver maior nota na prova de Português e, permanecendo o empate, classificar-se-á o de maior idade dentre os candidatos empatados por ano/série respectivo e, em última hipótese, será efetuado sorteio pela Comissão Central do Processo Seletivo.
- VIII. As provas de Português e de Matemática do exame intelectual serão corrigidas por equipe a ser designada pela Comissão Central do Processo Seletivo;
- IX. Após 30 (trinta) minutos do término do exame intelectual, será afixado (em local de acesso ao público) o gabarito e o caderno das provas, nas sedes do CPM/RECIFE e CPM-ANEXO I/PETROLINA;
- X. A ausência do candidato no dia do exame intelectual implicará sua eliminação automática;
- XI. Somente o candidato poderá ter acesso ao local de aplicação do exame intelectual;

XII. Para a realização do EI, o candidato deverá apresentar o cartão de inscrição original e o documento de identidade com foto, cabendo à Comissão Central do Processo Seletivo, de posse das fichas de inscrição, verificar e confirmar a identidade dos candidatos;

XIII. O candidato deverá estar munido de seu material para a realização das provas, obrigatoriamente caneta esferográfica azul ou preta;

XIV. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome e número de inscrição, ao preencher as provas;

XV. O acesso do candidato aos locais de provas será permitido **até às 08h00**, para os exames que serão realizados pela manhã, e **até às 14h00**, para os exames que serão realizados à tarde, no horário oficial do Estado de Pernambuco, não sendo admitidos candidatos em locais diferentes daqueles expressamente designados para a realização do exame intelectual, **exceto para o candidato que por ventura esteja em tratamento médico** e/ou internado em hospitais ou clínicas, exclusivamente dentro das cidades de Recife e de Petrolina, que poderá requerer (modelo de formulário conforme o **anexo “D”**) à Comissão Central do Processo Seletivo, sediada nas sedes do CPM/RECIFE e do CPM-ANEXO I/PETROLINA, a realização das provas nos referidos locais especiais, de acordo com laudo médico específico (anexado o original ao requerimento), protocolado na Secretaria Escolar até às 12h00 (meio-dia, no horário oficial do Estado de Pernambuco, do dia 14 de novembro de 2014);

XVI. Os fiscais de sala não estarão autorizados a fazer retificação de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões das provas;

XVII. Durante a aplicação das provas não será permitido ao candidato:

a) O uso e/ou porte de qualquer meio que facilite a resolução da prova ou o possibilite deixar em vantagem em relação aos demais candidatos, tais como livros, manuais, réguas de cálculo, calculadoras, relógios munidos de calculadora, câmera fotográfica, telefones móveis (celulares), “bip” ou qualquer outro equipamento de telecomunicação ou eletrônico;

b) O uso de adorno ou proteção na cabeça (tais como: chapéu, boné, touca, diadema, tiara);

c) O empréstimo ou tomar emprestado qualquer tipo de material de outro candidato.

XVIII. Durante a realização do exame intelectual, os casos considerados como ilícitos penais serão encaminhados à Polícia Judiciária;

XIX. Ao término das provas, o candidato deverá entregá-las ao fiscal de sala, juntamente com o gabarito preenchido;

XX. O Colégio da Polícia Militar não se responsabilizará por objetos ou valores portados, esquecidos ou extraviados nas dependências dos locais de aplicação das provas;

XXI. O resultado do exame intelectual será divulgado no dia 24 de novembro de 2014, nas sedes do CPM/RECIFE e do CPM-ANEXO I/PETROLINA e no site do Colégio da Polícia Militar.

CAPÍTULO IV DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS, DOS RECURSOS E DA HOMOLOGAÇÃO

SEÇÃO I Do Preenchimento Das Vagas

Art. 35 O preenchimento das vagas será efetivado através do resultado do Sorteio para o Educação Infantil no CPM/RECIFE, conforme o número de vagas disponibilizado e o

resultado final do exame intelectual para os candidatos ao 6º ano/EF e ao 1º Série/EM do CPM/RECIFE e 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio do CPM-ANEXO I/PETROLINA, obedecendo a ordem de classificação, esgotados os trâmites recursais.

Art. 36 Para o EI, deverá ser observado o seguinte:

- I. A relação dos candidatos aprovados e classificados;
- II. Na hipótese da desistência por parte de qualquer candidato inserido no número de vagas, deverá ser convocado o suplente com a melhor média no exame intelectual, obedecendo-se à ordem de classificação dos aprovados, até o dia 28 de novembro de 2014.

Seção II Dos Recursos

Art. 37 Será garantido aos pais ou responsáveis do candidato inscrito no processo seletivo para ingresso no CPM interpor recurso mediante requerimento, de acordo com ANEXO “E” deste Regulamento, após a divulgação do resultado da média do exame intelectual, junto à Comissão Central do Processo Seletivo, na Secretaria Escolar dos CPM/RECIFE e CPM-ANEXO I/PETROLINA, observado o procedimento abaixo:

I - O prazo para interposição de recurso para os candidatos inscritos no processo seletivo (exame intelectual) será compreendido das 08h00 do dia 25 de novembro de 2014 até às 17h00 do dia 26 de novembro de 2014, devendo ser tomado como referencial o horário oficial do Estado de Pernambuco e considerando o expediente das 08h00 às 17h00 no CPM;

II - Não serão aceitos os recursos apresentados conforme abaixo:

- a. Fora do prazo estipulado;
- b. Sem a utilização do formulário padrão estabelecido;
- c. Cujo teor seja pejorativo e/ou desrespeitoso;
- d. Sem clareza e fundamentação ao objeto do pleito;
- e. Sem a representação dos responsáveis legais pelos candidatos.

Seção III Da Homologação

Art. 38 A homologação do certame será efetivada pelo Comandante Geral da PMPE, até o dia 28 de novembro de 2014, após o julgamento do último recurso interposto, caso haja, mediante a divulgação da lista final dos aprovados e classificados no exame intelectual deste processo seletivo:

I - Até o julgamento do último recurso que por ventura venha a ser impetrado, nenhum candidato estará previamente matriculado, ou seja, a classificação no exame intelectual poderá ser transitória, apenas sendo efetivada no ato da homologação da lista final pelo Comandante Geral;

II - A forma de publicidade será através da fixação da relação nas sedes do CPM/RECIFE e do CPM-ANEXO I/PETROLINA, no Boletim Geral da Polícia Militar de Pernambuco e no site do CPM (www.colegio.pm.pe.gov.br).

CAPÍTULO V
Dos Procedimentos para Matrícula e Remanejamento
Seção I
Da Matrícula

Art. 39 A matrícula dos alunos novos ocorrerá nos dias 18 e 19 de Dezembro de 2014 no horário das 08h00 às 17h00 na sede do CPM/RECIFE e CPM-ANEXO I/PETROLINA e deverão ser apresentados **obrigatoriamente** os seguintes documentos para a matrícula:

- I. 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente do estudante;
- II. Original do histórico escolar (Ficha 18 ou 19) ou declaração provisória de transferência constando aprovação sem regime de dependência;
- III. Cópia da carteira de identidade e do CPF do pai ou responsável;
- IV. Cópia do comprovante de residência;
- V. Cópia do contracheque atual do pai ou responsável, para os dependentes legais dos militares estaduais e funcionários civis das Corporações Militares do Estado de Pernambuco (PMPE/CBMPE);
- VI. Comprovante de pagamento de matrícula que deverá ser depositado em qualquer Agência da Caixa Econômica Federal-CEF ou casas lotéricas, no nome do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, Agência nº 2348, operação nº 006 e Conta-Corrente nº 000011-3;

§ 1º - Os valores da matrícula corresponderão aos valores das mensalidades praticadas no ano letivo de 2014, conforme o **ANEXO "F"** deste Regulamento.

§ 2º O candidato aprovado e classificado perderá o direito à vaga caso o responsável não cumpra o calendário de matrícula dentro do prazo estipulado, bem como deixe de apresentar os documentos obrigatórios para tal fim.

§ 3º Os responsáveis pelos candidatos não aprovados e classificados poderão comparecer ao CPM RECIFE e CPM PETROLINA, em suas respectivas sedes, para solicitar a devolução dos documentos entregues no ato da inscrição, após 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do último dia da matrícula.

Seção II
Do Remanejamento

Art. 40 O remanejamento de vagas, exclusivamente para os quantitativos definidos neste regulamento, para os anos, caso surjam por quaisquer motivos, após o término do período de matrícula será em conformidade com o quadro abaixo, sob pena da perda do direito à vaga:

REMANEJAMENTO	DIVULGAÇÃO	MATRÍCULA
1º	22 DEZ 2014	23 DEZ 2014
2º	26 DEZ 2014	29 DEZ 2014

I - Os responsáveis legais deverão observar a relação de remanejamento a fim de que se apresentem nas respectivas sedes do CPM (Secretaria Escolar), **no horário das 08h00 às 17h00**, e efetivem as matrículas dos seus dependentes, caso sejam relacionados, sendo as formas de publicidade da relação de remanejamento a afixação nas sedes do CPM/RECIFE e do CPM-ANEXO I/PETROLINA e no site do CPM, www.colegio.pm.pe.gov.br.

II - Os documentos e as demais providências necessárias nos casos de remanejamento serão os mesmos exigidos para todos os candidatos habilitados à matrícula.

CAPÍTULO VI DA CRIAÇÃO DAS COMISSÕES E SUAS ATRIBUIÇÕES

Seção I

Da Criação das Comissões do Processo Seletivo

Art. 41 Ficam criadas as comissões abaixo especificadas para execução do Processo Seletivo 2015 para o preenchimento de vagas para o CPM/RECIFE e CPM-ANEXO I/PETROLINA:

- I - Comissão de Elaboração de Provas;
- II - Comissão Central do Processo Seletivo.

Seção II

Da Comissão de Elaboração de Provas

Art.42 A Comissão de Elaboração de Provas será composta por professores de Português e de Matemática do próprio CPM, dentro das necessidades, conforme a seguir:

DISCIPLINA	PROFESSORES	ANO/SÉRIE
PORTUGUÊS	Profª Antônia Maria R. Macedo Menezes	ENSINO FUNDAMENTAL II
	Profª Ana Carla P. Martins Conselho	
MATEMÁTICA	Profª Alice Valéria Dias Menezes	
	Profª Luzia Coelho Rodrigues	
PORTUGUÊS	Profª Viviane Barreto de Souza	ENSINO MÉDIO
MATEMÁTICA	Profª Francinária Parente Ferreira	

Art. 43 São encargos da Comissão de Elaboração de Provas:

I. Seguir fielmente o previsto para a estruturação das provas e o conteúdo programático previsto no **anexo "C"** desta portaria;

II. Obedecer ao prazo para a entrega do modelo de prova com respectivo gabarito, conforme cronograma a ser estipulado pela Comissão Central;

III. Manter o total sigilo sobre qualquer informação referente à elaboração da prova, apenas se pronunciando sobre tal assunto, caso seja determinado pela Comissão Central do Processo Seletivo;

IV. Apoiar a Comissão Central do Processo Seletivo nos casos em que houver a necessidade de possíveis dúvidas/esclarecimentos sobre a elaboração das provas, nas demais fases do processo seletivo;

V. Comparecer as suas respectivas sedes do CPM, no dia de realização das provas, para apoiar a Comissão Central.

Seção III
Da Comissão Central Do Processo Seletivo

Art.44 A Comissão Central do Processo Seletivo será composta por oficiais e professores do CPM/RECIFE e do CPM-ANEXO I/PETROLINA, dentro das necessidades, conforme a seguir:

CPM/RECIFE

PRESIDENTE	Ten Cel PM Fábio Dantas de Macedo
ADJUNTO	Maj PM Sérgio Rodrigues de Paula
MEMBRO	Cap PM Grimaldo de Oliveira Melo Júnior
MEMBRO	Maj PM Neudes Silvano Correia Gomes
MEMBRO	Profª Maria Aparecida Mousinho Lopes Falcão (Pedagoga)
MEMBRO	Maria Janice Magalhães Correia de Melo (Psicóloga)
MEMBRO	Profª Andreia da Silva Martins de Albuquerque
MEMBRO	Cap PM Fabiano Rodrigues dos Santos
MEMBRO	Cap PM Marco Antônio Ferreira da Silva
MEMBRO	Cap PM Júlio Américo Dias de Araújo
MEMBRO	Cap PM David de Arruda Miranda
MEMBRO	Cap PM Alexandre Jorge Leite de Luna
MEMBRO	Cap PM Valdirene Gomes da Silva
MEMBRO	Cap PM Edésio Félix da Hora
MEMBRO	Cap PM Luciano José Lourenço da Silva
MEMBRO	Ten BM Gładson Sena de Souza
MEMBRO	Ten PM Marina Wanderley de Carvalho

CPM-ANEXO I/PETROLINA

PRESIDENTE	MAJ PM Antônio André Rodrigues de Souza
ADJUNTO	MAJ PM Cleiton de Carvalho Cruz
MEMBRO	CAP PM José Edimar Gonçalves Filho
MEMBRO	CAP PM Fabiano Gomes Moreira
MEMBRO	1º TEN PM Vladimi Fernandes de Souza
MEMBRO	1º TEN PM Salomé Leal de Oliveira e Moura
MEMBRO	2º TEN PM Andréia Pereira Bonfim
MEMBRO	SUBTEN PM Maria Leonildes da Silva Gomes
MEMBRO	3º SGT PM Gilmar da Silva Lopes
MEMBRO	Profª Jacqueline Fernandes da S. Bandeira
MEMBRO	Profª Patrícia da Rocha Moreira
MEMBRO	Profª Rosiana de Menezes Silva
MEMBRO	Profª Cláudia Luzia Lima Moura Ribeiro
MEMBRO	Profª Maria Izam dos Santos Paulino

Art.45 São encargos da Comissão de Processo Seletivo:

- I. A inscrição dos candidatos;
- II. A realização do processo seletivo (sorteio e exame intelectual);
- III. A correção das provas do exame intelectual;

-
- IV. A divulgação dos resultados do sorteio e do exame intelectual;
- V. O julgamento dos recursos interpostos;
- VI. A recepção e divulgação dos resultados dos recursos;
- VII. A efetivação da matrícula dos candidatos aprovados e classificados;
- VIII. O remanejamento de vagas;
- IX. O registro em ata de todas as deliberações adotadas por iniciativa da própria comissão, por pleito de terceiros ou por recursos interpostos;
- X. O respaldo, quando necessário, das deliberações por pareceres técnicos de profissionais habilitados em assuntos específicos;
- XI. A adoção de todas as medidas – administrativas, logísticas, pedagógicas – necessárias ao desenvolvimento satisfatório do presente processo seletivo;
- XII. A designação de Banca Examinadora de Recursos, sendo essa preferencialmente mista (policiais militares e funcionários civis), totalizando 05 (cinco) dentre os componentes previstos na presente comissão, cabendo à referida banca examinadora:
- a) Recepcionar, analisar e emitir parecer em todos os recursos interpostos desde que:
- Formalizados em formulário padrão (conforme o **ANEXO “E”**);
 - Protocolados na Secretaria Escolar do CPM, dentro do prazo estipulado;
 - Oriundos dos responsáveis legais pelos candidatos;
 - Não contenham termos pejorativos e/ou desrespeitosos com a banca examinadora e demais comissões;
 - Tenham o objeto do recurso exposto com clareza e fundamentação;
- b) Funcionar com no mínimo 03 (três) de seus componentes, obrigatoriamente entre eles um designado como coordenador e outro como relator;
- c) Encaminhar à Comissão Central do Processo Seletivo os pareceres dos recursos interpostos para os devidos julgamentos;
- d) Providenciar um protocolo específico para o registro dos recursos interpostos, constando os dados do pai ou responsável, do candidato, do dia/hora (horário oficial do Estado de Pernambuco), número de inscrição e de protocolo e o objeto do recurso;
- e) Estabelecer como local de reunião a sala do Subcomando do CPM/RECIFE e/ou a do CPM-ANEXO I/PETROLINA, de acordo com a origem de cada recurso.
- XIII. O recepcionamento dos pareceres encaminhados pela Banca Examinadora dos Recursos, analisando-os, julgando-os e, quando necessário, efetivando alterações na ordem classificatória dos candidatos, dando publicidade aos atos e os disponibilizando para consulta dos interessados.
- XIV. A Comissão Central do Processo Seletivo será soberana nas suas posturas adotadas e nos seus julgamentos realizados, devendo seguir a maioria absoluta dos votos e a livre expressão dos seus componentes, cabendo votar por último o presidente, ou quando da ausência deste, o adjunto à comissão;
- XV. A presente comissão deverá funcionar no mínimo com 05 (cinco) dos seus componentes, obrigatoriamente entre esses o seu presidente ou o adjunto;
- XVI. A maioria absoluta, metade mais um dos votos, será a decisão vencedora, cabendo o último voto ao presidente, ou quando da ausência deste, ao adjunto.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46 Para fins deste PS poderá o Comandante do CPM designar como auxiliares os servidores efetivos ou que exerçam atividades específicas e temporárias - militares e civis do próprio colégio.

Art. 47 Em caso de demandas judiciais encaminhadas ao Colégio da Polícia Militar, estas deverão ser, incontinenti, após a coleta e a anexação de subsídios documentais, formalmente enviadas à Assessoria Jurídica da PMPE, para adoção das medidas pertinentes.

Art. 48 A incorreção e a inexatidão das informações fornecidas pelos responsáveis legais dos candidatos e/ou a constatação de quaisquer irregularidades no presente concurso eliminará o candidato anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

Art. 49 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante Geral da PMPE através de decisão final, na esfera administrativa, proferida após análise de documentação encaminhada com parecer pelo Presidente da Comissão Central do Processo Seletivo.

Art. 50 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº ____, DE ____ DE ____ DE 2014

ANEXO “A”

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO DO SORTEIO



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

Foto 3x4

FICHA DE INSCRIÇÃO 2014
SORTEIO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL II DO CPM-RECIFE/PE

OBS.: Preencher com letra de forma e sem rasura.




Nome do(a) Candidato(a) _____
Insc. Nº _____
Data de nascimento: ____/____/____
Assinalar com um X a série pretendida: Infantil II
DADOS SOBRE O PAI OU RESPONSÁVEL
Nome: _____
Endereço: _____
Nº _____, Aptº _____ Bloco _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Fone(s): _____ Ramal: _____
Posto ou Graduação: _____ Matrícula nº _____ Unidade: _____
Func. Civil: _____ Matrícula nº _____ Unidade: _____

=====

O pai ou responsável legal do candidato, utilizando-se do CPF, deverá efetuar o depósito bancário identificado no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) em qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou casas lotéricas, em nome do Colégio da Polícia Militar, Agência nº 2348, Operação nº 006, Conta nº 000011-3, sendo vedado o depósito através de envelope em caixa eletrônico, devendo apresentar o comprovante para a conclusão da inscrição.

Recife-PE, ____ de _____ de 2014.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

<p>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</p> <p>POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO</p>  <p>DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</p>  <p>COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR</p> <p>Insc. nº: _____ Nome do(a) candidato(a): _____</p> <p>Data de nascimento: ____/____/____ Série Pretendida: INFANTIL II DATA DO SORTEIO: 13 de novembro de 2014 ABERTURA DO LOCAL DO SORTEIO: 08h00 FECHAMENTO DO LOCAL DO SORTEIO: 09h00 INÍCIO DO SORTEIO: Após o fechamento do local do sorteio, cumpridas as formalidades, será procedido o sorteio propriamente dito. LOCAL: Quadra coberta do CPM-Recife. Recife, ____/____/2014. _____ Encarregado pela inscrição</p>	<p>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</p> <p>POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO</p>  <p>DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</p>  <p>COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR</p> <p>Insc. nº: _____ Nome do(a) candidato(a): _____</p> <p>Data de nascimento: ____/____/____ Série Pretendida: INFANTIL II DATA DO SORTEIO: 13 de novembro de 2014 ABERTURA DO LOCAL DO SORTEIO: 08h00 FECHAMENTO DO LOCAL DO SORTEIO: 09h00 INÍCIO DO SORTEIO: Após o fechamento do local do sorteio, cumpridas as formalidades, será procedido o sorteio propriamente dito. LOCAL: Quadra coberta do CPM-Recife. Recife, ____/____/2014. _____ Encarregado pela inscrição</p>
---	---



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2014

ANEXO “B”

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO DO EXAME INTELECTUAL E CARTÃO DE
INSCRIÇÃO



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO/2014 – CPM/RECIFE

ATENÇÃO! Preencher com letra de forma e sem rasura.

DADOS SOBRE O CANDIDATO

Nome do candidato _____
Data de nascimento ____/____/_____
Inscrição Nº _____ () Dependente PM/BM/Funcionário Civil () Não dependente
Ano pretendido: () 6º Ano do Ensino Fundamental () 1ª Série do Ensino Médio

DADOS SOBRE O RESPONSÁVEL LEGAL

Nome _____
R.G. _____ Órgão Expedidor _____ C.P.F. _____
(PREENCHER OS DADOS ABAIXO NO CASO DE SER PM, BM OU FUNCIONÁRIO CIVIL)

Posto ou Graduação _____ Matrícula _____ OME _____
Funcionário Civil _____ Matrícula _____ OME _____

Endereço: _____
_____, Nº _____, Apto. _____, Bloco _____, Bairro _____
CEP _____ Cidade _____ Estado _____
Telefone pessoal: _____ - _____ Telefone empresa: _____ Ramal _____
E-mail: _____

O responsável legal do candidato, utilizando-se do CPF, deverá efetuar o **depósito bancário identificado** no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) em qualquer agência da **Caixa Econômica Federal ou casas lotéricas**, em nome do **Colégio da Polícia Militar, Agência nº 2348, operação nº 006, conta nº 00000011-3**, sendo vedado o depósito através de envelope em caixa eletrônico, devendo apresentar o comprovante para a conclusão da inscrição.

Recife, ____ de _____ de 2014

Assinatura do Responsável Legal

**PERNAMBUCO**

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

EXAME INTELECTUAL (PROVAS) 2014 / CPM-RECIFE

NOME _____ INSC. Nº _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____ SÉRIE/ANO _____

DATA DO EXAME INTELECTUAL (PROVAS): 16 DE NOVEMBRO DE 2014.

LOCAL DO EXAME INTELECTUAL (PROVAS): _____

ENCARREGADO(A) PELA INSCRIÇÃO**ATENÇÃO CANDIDATO!**

- OS PORTÕES SERÃO ABERTOS A PARTIR DAS 07H00;
- OS PORTÕES SERÃO FECHADOS ÀS 08H00;
- CONSIDERAR O HORÁRIO OFICIAL DE PERNAMBUCO.
- TRAZER ESTE CARTÃO DE INSCRIÇÃO E
- TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL E/OU PRETA.



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO/2014 – CPM-ANEXO /PETROLINA
ATENÇÃO! Preencher com letra de forma e sem rasura.

DADOS SOBRE O CANDIDATO

Nome do candidato _____
Data de nascimento ____/____/_____
Inscrição Nº _____ () Dependente PM/BM/Funcionário Civil () Não dependente
Ano/Série pretendida: () 6º Ano () 7º Ano () 8º Ano () 9º Ano () 1ª Série/Médio () 2ª Série/Médio

DADOS SOBRE O RESPONSÁVEL LEGAL

Nome _____
R.G. _____ Órgão Expedidor _____ C.P.F. _____
(PREENCHER OS DADOS ABAIXO NO CASO DE SER PM, BM OU FUNCIONÁRIO CIVIL)
Posto ou Graduação _____ Matrícula _____ OME _____
Funcionário Civil _____ Matrícula _____ OME _____

Endereço: _____
_____, Nº _____, Apto. _____, Bloco _____, Bairro _____
CEP _____ Cidade _____ Estado _____
Telefone pessoal: _____ - _____ Telefone empresa: _____ Ramal _____
E-mail: _____

O responsável legal do candidato, utilizando-se do CPF, deverá efetuar o **depósito bancário identificado** no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) em qualquer agência da **Caixa Econômica Federal ou casas lotéricas**, em nome do **Colégio da Polícia Militar, Agência nº 2348, operação nº 006, conta nº 00000011-3**, sendo vedado o depósito através de envelope em caixa eletrônico, devendo apresentar o comprovante para a conclusão da inscrição.

Recife, ____ de _____ de 2014

Assinatura do Responsável Legal



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

CARTÃO DE INSCRIÇÃO – FUNDAMENTAL II

EXAME INTELECTUAL (PROVAS) 2014 / CPM-ANEXO I/PETROLINA

NOME _____ INSC. Nº _____
DATA DE NASCIMENTO ____/____/____ SÉRIE/ANO _____
DATA DO EXAME INTELECTUAL (PROVAS): _____ DE _____ DE 2014.

LOCAL DO EXAME INTELECTUAL (PROVAS): _____

ENCARREGADO(A) PELA INSCRIÇÃO

ATENÇÃO CANDIDATO!

- OS PORTÕES SERÃO ABERTOS A PARTIR DAS 07H00;
- OS PORTÕES SERÃO FECHADOS ÀS 08H00;
- CONSIDERAR O HORÁRIO OFICIAL DE PERNAMBUCO;
- TRAZER ESTE CARTÃO DE INSCRIÇÃO; E
- TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL E/OU PRETA.



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

CARTÃO DE INSCRIÇÃO – ENSINO MÉDIO

EXAME INTELECTUAL (PROVAS) 2014 / CPM-ANEXO I/PETROLINA

NOME _____ INSC. Nº _____
DATA DE NASCIMENTO ____/____/____ SÉRIE/ANO _____
DATA DO EXAME INTELECTUAL (PROVAS): _____ DE _____ DE
2014.

LOCAL DO EXAME INTELECTUAL (PROVAS): _____

ENCARREGADO(A) PELA INSCRIÇÃO

ATENÇÃO CANDIDATO!

- OS PORTÕES SERÃO ABERTOS A PARTIR DAS 13H00;
- OS PORTÕES SERÃO FECHADOS ÀS 14H00;
- CONSIDERAR O HORÁRIO OFICIAL DE PERNAMBUCO;
- TRAZER ESTE CARTÃO DE INSCRIÇÃO; E
- TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL E/OU PRETA.



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2014

ANEXO “C”

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO EXAME INTELECTUAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO EXAME INTELECTUAL

CANDIDATOS AO ENSINO FUNDAMENTAL II (6º ano)

PROVA DE PORTUGUÊS

- **COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DO TEXTO (literário e não literário)**

Ler e compreender diferentes textos levando em consideração os seguintes aspectos:

- gênero e tipologia textual;
- vocabulário;
- relações sintático-semânticas dentro do texto;
- tema, ideia principal, ideias secundárias;
- construção de informações implícitas e explícitas do texto.

- **GRAMÁTICA**

- Pontuação;
- Acentuação gráfica;
- Ortografia;
- Concordância;
- Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome pessoal, verbo;
- Palavras de ligação e suas relações semânticas (adição, oposição, explicação, tempo, condição, alternância);
- Classificação de frases;

PROVA DE MATEMÁTICA

- **Sistema de Numeração Decimal:** Leitura, escrita e representação dos números naturais; Ordem, classes, composição, decomposição, valor posicional e absoluto; Sucessor e antecessor; Números pares e ímpares, Comparação, Ordem crescente e decrescente, Arredondamento e Classe dos milhões;
- **Sólidos Geométricos:** Poliedros e corpos redondos, Elementos de um poliedro: faces, vértices e arestas; Regiões planas e contornos;
- **Operações:** Adição: Algoritmo, cálculo mental, estimativa, propriedades, situações-problema; Subtração: Algoritmo, cálculo mental, propriedades, situações-problema; Multiplicação: Algoritmo, cálculo mental, processo prático (múltiplos de 10, 100 e 1000), propriedades, situações-problemas; Divisão: Algoritmo, cálculo mental, propriedades, situações-problema; Divisores, máximo divisor comum (MDC); Números primos/compostos; Expressões numéricas; Raciocínio combinatório e possibilidades em situações-problemas;
- **Medidas:** Medidas de comprimento; Medidas de superfície: área;
- **Simetria:** Figuras simétricas e eixo de simetria;
- **Números Racionais e Frações:** Conceito, leitura, escrita e representação gráfica; Fração de quantidade; Número misto; Frações próprias e impróprias; Equivalência; Simplificação; Comparação; Adição e subtração com denominadores iguais; multiplicação com fração; Divisão com fração;
- **Porcentagem**
- **Geometria:** Reta e semi-reta; Retas paralelas e perpendiculares; Ângulos; Polígonos; Triângulos; Quadriláteros; Circunferência;
- **Números Decimais:** Inteiros, décimos, centésimos e milésimos; Comparação de números decimais; Operações com números decimais;
- **Estatística:** Interpretação de tabelas e gráficos; Construção de tabelas e gráficos simples.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO EXAME INTELECTUAL
CANDIDATOS AO ENSINO FUNDAMENTAL II (7º ano)****PROVA DE PORTUGUÊS****COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DO TEXTO (literário e não literário)**

Ler e compreender diferentes textos levando em consideração os seguintes aspectos:

- gênero e tipologia textual
- vocabulário
- relações sintático-semânticas dentro do texto
- tema, idéia principal, idéias secundárias
- construção de informações implícitas e explícitas do texto

GRAMÁTICA

- Fonema x letra
- Dígrafo
- Encontro consonantal e encontros vocálicos
- Sílabas- divisão silábica, sílaba tônica
- Frases - classificação
- Termos da oração: sujeito e predicado
- Tipos de sujeito: simples e composto
- Classes de palavras: Substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio
- Concordância nominal
- Acentuação gráfica / Ortografia / Pontuação

PROVA DE MATEMÁTICA

- **Sistema de Numeração:** O sistema de numeração decimal; Propriedade Distributiva; O sistema de numeração binário.

- **Operações:** Os números naturais; Expressões aritméticas com adição e subtração; Multiplicação: dobro, triplo e quádruplo; Expressões aritméticas; Unidade de tempo; Divisão: expressão numérica com as quatro operações; Divisão com resto; Mudança de unidade de tempo; Potenciação: conceito, expressões aritméticas e propriedades; Radiciação: conceito, expressões aritméticas e propriedades.

- **Números Naturais:** Noção de divisibilidade; Número primo; Decomposição em fatores primos; Número de divisores; Máximo divisor comum (MDC); Mínimo múltiplo comum (MMC); Cálculo do MDC e MMC.

- **Números Racionais e Frações:** Conceito, leitura, escrita e representação gráfica; Fração de quantidade; Número misto; Frações próprias e impróprias; Adição e subtração com fração; Resolução de problemas.

- **Geometria:** Reta e semi-reta; Retas paralelas e concorrentes; Ângulos; Polígonos; Triângulos; Quadriláteros; Unidades de comprimento, de área e de volume.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO EXAME INTELECTUAL

CANDIDATOS AO ENSINO FUNDAMENTAL II (8º ano)

PROVA DE PORTUGUÊS

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DO TEXTO (literário e não literário)

Ler e compreender diferentes textos levando em consideração os seguintes aspectos:

- gênero e tipologia textual
- vocabulário
- relações sintático-semânticas dentro do texto
- tema, idéia principal, idéias secundárias
- construção de informações implícitas e explícitas do texto

GRAMÁTICA

- Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração
- Substantivo- gênero e número
- Plural dos substantivos e adjetivos compostos
- Pronomes pessoais(funções)
- Verbos regulares e irregulares nos modos indicativo , subjuntivo, imperativo
- Preposição / Interjeição
- Acentuação gráfica / Ortografia / Pontuação

PROVA DE MATEMÁTICA

- **Álgebra:** Números Inteiros e Racionais; Equações e Inequações do 1º Grau; Sistema de Equação do 1º Grau; Razão, Proporção, Juros e Porcentagem; Médias e Estatística.
- **Geometria:** Reta; Ângulo; Polígonos; Triângulos; Quadriláteros; Área e Perímetro de Figuras Planas; Poliedros; Volumes de Prismas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO EXAME INTELECTUAL

CANDIDATOS AO ENSINO FUNDAMENTAL II (9º ano)

PROVA DE PORTUGUÊS

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DO TEXTO (literário e não literário)

Ler e compreender diferentes textos levando em consideração os seguintes aspectos:

- gênero e tipologia textual
- vocabulário
- relações sintático-semânticas dentro do texto
- tema, idéia principal, idéias secundárias
- construção de informações implícitas e explícitas do texto

GRAMÁTICA

- Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração
- Vozes verbais
- Funções do SE
- Verbos regulares e irregulares
- Modo imperativo
- Conjunção
- Período composto por coordenação
- Orações subordinadas adverbiais
- Concordância verbal
- Significados da palavra : homônimos e parônimos
- Acentuação gráfica / Ortografia / Pontuação

PROVA DE MATEMÁTICA

- **Álgebra:** Números Reais; Potenciação; Radiciação; Medidas Estatísticas; Expressões Algébricas; Operações com Polinômios; Produtos Notáveis; Fatoração de Polinômios; Equações do 1º Grau; Sistemas de Equações; Inequações do 1º Grau.

- **Geometria:** Reta e semi-reta; Retas paralelas e perpendiculares; Ângulos: unidades de medida, classificação, ângulos opostos pelo vértice; Polígonos: elementos, classificação e nomenclatura; Triângulos: condição de existência e classificação; Quadriláteros: elementos, classificação e relação angulares; Circunferência.

CANDIDATOS AO ENSINO MÉDIO (1ª Série)

PROVA DE PORTUGUÊS

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DO TEXTO (literário e não literário)

ler e compreender diferentes textos levando em consideração os seguintes aspectos:

- Gênero e tipologia textual
- Vocabulário
- Relações sintático-semânticas dentro do texto
- Tema, ideia principal, ideias secundárias
- Construção de informações implícitas e explícitas do texto

GRAMÁTICA

- Período composto: orações coordenadas / orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais
- Períodos mistos
- Estrutura e processos de formação de palavras
- Figuras de linguagem
- Significados da palavra: sinônimos, antônimos, hiperônimos, polissemia
- Regência verbal
- Crase
- Concordância verbal
- Concordância nominal.

PROVA DE MATEMÁTICA

- **Álgebra:** Números Reais, Potenciação, Radiciação, Medidas Estatísticas, Expressões Algébricas, Operações com Polinômios, Produtos Notáveis, Fatoração de Polinômios, Equações do 1º Grau, Sistemas de Equações, Inequações do 1º Grau, Equações do 2º Grau, Inequações do 2º Grau, Sistemas de equação do 2º Grau, Noção de divisibilidade, Número primo, Decomposição em fatores primos, Número de divisores, Máximo divisor comum (MDC), Mínimo múltiplo comum (MMC), Cálculo do MDC e MMC, Frações próprias e impróprias, Fração decimal e números decimais, Propriedades dos números decimais, Comparação de números decimais, Dízimas periódicas e fração geratriz, Adição e subtração com fração, Multiplicação e divisão com fração, Divisão com fração, Potenciação e radiciação com fração, Taxas percentuais, Razão, Proporção, Regra de três simples e composta;
- **Geometria:** Reta e semi-reta, Retas paralelas e perpendiculares, Ângulos: unidades de medida, classificação, ângulos complementares, suplementares e replementares, ângulos opostos pelo vértice; Polígonos: elementos, classificação, nomenclatura e relação angulares nos polígonos regulares; Triângulos: condição de existência, classificação, relações angulares e cevianas de um triângulo, pontos notáveis de um triângulo, congruência; Quadriláteros: elementos, classificação e relação angulares; Circunferência: circunferência, círculo, posições relativas de circunferência e reta, posições relativas de duas circunferências, segmentos tangentes, ângulos na circunferência, quadriláteros inscritíveis; Área e perímetro de figuras planas; Teorema de Pitágoras; Semelhança de triângulos.

CANDIDATOS AO ENSINO MÉDIO (2ª Série)

PROVA DE PORTUGUÊS

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DO TEXTO (literário e não literário)

Ler e compreender diferentes textos levando em consideração os seguintes aspectos:

- gênero e tipologia textual
- vocabulário
- relações sintático-semânticas dentro do texto
- tema, idéia principal, idéias secundárias
- construção de informações implícitas e explícitas do texto

GRAMÁTICA

- Análise morfológica / Análise sintática
- Concordância nominal e Concordância verbal
- Regência / Crase
- Estrutura e processo de formação de palavras
- Semântica

PROVA DE MATEMÁTICA

- **Álgebra:** Números Reais; Potenciação; Radiciação; Medidas Estatísticas; Expressões Algébricas; Operações com Polinômios; Produtos Notáveis; Fatoração de Polinômios; Equações do 1º Grau; Sistemas de Equações; Inequações do 1º Grau; Equações do 2º Grau; Inequações do 2º Grau; Sistemas de equação do 2º Grau; Noção de divisibilidade; Número primo; Decomposição em fatores primos; Número de divisores; Máximo divisor comum (MDC); Mínimo múltiplo comum (MMC); Cálculo do MDC e MMC. Frações próprias e impróprias; Fração decimal e números decimais; Propriedades dos números decimais; Comparação de números decimais; Dízimas periódicas e fração geratriz; Adição e subtração com fração; Multiplicação e divisão com fração; Divisão com fração; Potenciação e radiciação com fração; Taxas percentuais; Conjuntos; Conjuntos Numéricos; Funções; Função Polinomial do 1º Grau; Função Polinomial do 2º Grau; Função Exponencial; Função Logarítmica; Função Modular.

- **Geometria:** Reta e semi-reta; Retas paralelas e perpendiculares; Ângulos: unidades de medida, classificação, ângulos complementares, suplementares e replementares, ângulos opostos pelo vértice; Polígonos: elementos, classificação, nomenclatura e relação angulares nos polígonos regulares; Triângulos: condição de existência, classificação, relações angulares e cevianas de um triângulo, pontos notáveis de um triângulo, congruência; Quadriláteros: elementos, classificação e relação angulares; Circunferência: circunferência, círculo, posições relativas de circunferência e reta, posições relativas de duas circunferências, segmentos tangentes, ângulos na circunferência, quadriláteros inscritíveis; Área e perímetro de figuras planas.



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2014

ANEXO “D”

MODELO DE REQUERIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME
INTELECTUAL

EM LOCAL ESPECIAL



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

PROCESSO SELETIVO PARA O CPM/RECIFE - ANO LETIVO 2014
REQUERIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME INTELECTUAL EM
LOCAL ESPECIAL

À Comissão do Processo Seletivo;

Eu, _____,
 identidade nº _____, órgão expedidor _____,
 responsável legal pelo(a) candidato(a)

_____, inscrição nº _____, o(a) qual realizará o Exame Intelectual para ingresso no
 _____, venho mui respeitosamente requerer que lhe seja autorizada a realização
 do Exame Intelectual em local especial pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

_____ Em anexo segue: _____

Nestes termos, pede deferimento.

Recife-PE, em _____ de _____ de 2014

 Assinatura

..... **DESTACAR E ENTREGAR AO REQUERENTE**.....

RECEBIMENTO NA
SECRETARIA
ESCOLAR/CPM-RECIFE

PROTOCOLO DE Nº _____

NOME _____ MATRÍCULA Nº _____

ASSINATURA _____

RECIFE-PE, _____ DE _____ DE 2014, às _____ h _____.



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

**PROCESSO SELETIVO PARA O CPM-ANEXO I/PETROLINA - ANO LETIVO 2014
REQUERIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME INTELECTUAL EM LOCAL
ESPECIAL**

À Comissão do Processo Seletivo;

Eu, _____,
identidade nº _____, órgão expedidor _____,
responsável legal pelo(a) candidato(a)

_____, inscrição nº _____, o(a) qual realizará o Exame Intelectual para ingresso no
_____, venho mui respeitosamente requerer que lhe seja autorizada a realização
do Exame Intelectual em local especial pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

_____ Em anexo segue: _____

Nestes termos, pede deferimento.

Petrolina-PE, em _____ de _____ de 2014

Assinatura

..... **DESTACAR E ENTREGAR AO REQUERENTE**.....

**RECEBIMENTO NA SECRETARIA
ESCOLAR/CPM-ANEXO
I/PETROLINA**

PROTOCOLO DE Nº _____

NOME _____ MATRÍCULA Nº _____

ASSINATURA _____

PETROLINA-PE, _____ DE _____ DE 2014, às _____ h _____.



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2014

ANEXO “E”

MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

**PROCESSO SELETIVO PARA O CPM/RECIFE - ANO LETIVO 2014
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NO EXAME INTELECTUAL**

À Banca Examinadora de Recursos;

Eu, _____,
identidade nº _____, órgão expedidor _____,
responsável _____ legal pelo(a) _____ candidato(a)
nº _____, inscrição _____,
o(a) qual realizou o exame intelectual para ingresso no _____,
venho mui respeitosamente requerer:

1. () Vistas à prova de : () Português () Matemática
2. () Revisão de prova de : () Português () Matemática

Pelo(s) seguinte(s) motivo(s): _____

Nestes termos, pede deferimento.

Recife-PE, em _____ de _____ de 20__

Assinatura

..... **DESTACAR E ENTREGAR AO REQUERENTE**
RECEBIMENTO DE RECURSO NA SECRETARIA ESCOLAR/CPM-RECIFE

SOB O PROTOCOLO DE Nº _____

NOME _____ MATRÍCULA Nº _____

ASSINATURA _____

RECIFE-PE, _____ DE _____ DE 20__, às _____ h _____.



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

PROCESSO SELETIVO PARA O CPM-ANEXO I/PETROLINA - ANO LETIVO 2014
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NO EXAME INTELECTUAL

À Banca Examinadora de Recursos;

Eu, _____, identidade nº _____, órgão expedidor _____, responsável legal pelo(a) _____ candidato(a) nº _____, inscrição nº _____, o(a) qual realizou o exame intelectual para ingresso no _____, venho mui respeitosamente requerer:

1. () Vistas à prova de : () Português () Matemática
2. () Revisão de prova de : () Português () Matemática

Pelo(s) seguinte(s) motivo(s): _____

Nestes termos, pede deferimento.

Petrolina-PE, em _____ de _____ de 20__

Assinatura

.....**DESTACAR E ENTREGAR AO REQUERENTE**
RECEBIMENTO DE RECURSO NA SECRETARIA ESCOLAR/CPM-ANEXO I/PETROLINA

SOB O PROTOCOLO DE Nº _____

NOME _____ MATRÍCULA Nº _____

ASSINATURA _____

PETROLINA-PE, _____ DE _____ DE 20__, às _____ h _____ .



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2014

ANEXO “F”

VALORES DA MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2014



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

VALORES DA MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2014

FAIXA	VALOR	CATEGORIA
01	R\$ 70,00	Coronel PM / BM
		Ten Cel PM / BM
		Maj PM / BM
02	R\$ 53,00	Capitão PM / BM
		Tenente PM / BM
		Aspirante PM / BM
		Aluno Oficial PM / BM
		Funcionário Civil da PM / BM - Nível Superior
03	R\$ 35,00	Subtenente PM / BM
		Sargento
		Aluno do CFS PM / BM
		Civil não dependente de PM / BM ou de Funcionário Civil da PM / BM
04	R\$ 18,00	Cabo PM / BM
		Aluno do CFC PM / BM
		Soldado PM / BM
05	R\$ 14,00	Funcionário Civil da PM / BM - Nível Médio

Aprovados pela Portaria do Comando Geral nº 1.432, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Boletim Geral nº 001, de 05 de janeiro de 2009.



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2014

ANEXO “G”

INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CARTÃO RESPOSTA



PERNAMBUCO

GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CARTÃO RESPOSTA

INSTRUÇÕES

1. Preencha os campos Dados do Candidato (Nome, Nº de Inscrição, Data de Nascimento), Assine o cartão-resposta no campo indicado;
2. Preencha o Cartão Resposta com bastante atenção, porque não serão distribuídos cartões-resposta extras. Use somente caneta esferográfica azul ou preta.
3. Faça as marcações para cada letra. Preencha completamente os campos, não serão permitidos preenchimentos incompletos ou rasurados, conforme modelo abaixo:

	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA
<i>CORRETO</i>	01. ● B C D E	01. A B C D E
<i>ERRADO</i>	02. A B C D E	02. A B C D E
	03. X B C D E	03. A B C D E
	04. X X C D E	04. A B C D E

4. Seu caderno de prova contém 20 questões, assim distribuídas:

- Questões de 01 a 10 Português;
- Questões de 11 a 20 Matemática.

Se faltar alguma folha ou alguma questão estiver ilegível em algum ponto, chame o fiscal de prova;

5. O cartão-resposta contém questões numeradas de 01 a 20.
6. Cada questão apresenta cinco alternativas - A, B, C, D e E - das quais, apenas uma é correta. Duas marcações para uma mesma questão farão com que a resposta seja considerada incorreta;
7. Cuide para não rasurar o cartão-resposta e para não anotar nele nada além das respostas das questões;
8. A duração da prova será de 3 horas, incluído, nesse período, o tempo para o preenchimento do cartão-resposta;
9. Ao terminar a prova, você deverá devolver ao fiscal apenas o cartão-resposta. Será permitido levar o caderno de provas após 1h30 após o início das provas.



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2014

ANEXO “H”

MODELO DO CARTÃO-RESPOSTA



PERNAMBUCO

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO ENSINO FUNDAMENTAL / MÉDIO
DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR – 2015

DADOS DO CANDIDATO	ENSINO FUNDAMENTAL / ENSINO MÉDIO
NOME:	
Nº DE INSCRIÇÃO:	DATA DE NASC:
ASSINATURA	

CARTÃO DE RESPOSTAS

PORTUGUÊS	MATEMÁTICA
01. A B C D E	01. A B C D E
02. A B C D E	02. A B C D E
03. A B C D E	03. A B C D E
04. A B C D E	04. A B C D E
05. A B C D E	05. A B C D E
06. A B C D E	06. A B C D E
07. A B C D E	07. A B C D E
08. A B C D E	08. A B C D E
09. A B C D E	09. A B C D E
10. A B C D E	10. A B C D E

PARA USO EXCLUSIVO DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - ENSINO FUNDAMENTAL / MÉDIO		
MATÉRIA	NOTA	
LÍNGUA PORTUGUESA		
MATEMÁTICA		
MÉDIA FINAL		
RESPONSÁVEL PELA CORREÇÃO		
NOME	MAT.	ASSINATURA



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2014

ANEXO “I”

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2014



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATENÇÃO: HORÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO		
ATIVIDADE	DATA/HORA	LOCAL
Inscrições	- Início: 20 de outubro de 2014 - Final: 31 de outubro de 2014 - Obs: dias úteis, das 08h00 às 17h00	Sedes dos CPM/RECIFE e CPM-ANEXO I/PETROLINA (Secretaria Escolar)
Sorteio	- Dia: 13 de novembro de 2014 - Abertura do portão: 08h00 - Fechamento do portão: 09h00	Sede do CPM/RECIFE (quadra coberta)
Exame Intelectual CPM/RECIFE 6º ANO e 1ª Série	- Dia: 16 de novembro de 2014 - Abertura do portão: 07h00 - Fechamento do portão: 08h00	Sede do CPM/RECIFE (salas de aula)
Exame Intelectual CPM-ANEXO I/PETROLINA 6º ANO – FUND. II	- Dia: 16 de novembro de 2014 - Abertura do portão: 07h00 - Fechamento do portão: 08h00	Sede do CPM-ANEXO I/PETROLINA (salas de aula)
Exame Intelectual CPM-ANEXO I/PETROLINA 1ª Série ENS. MÉDIO	- Dia: 16 de novembro de 2014 - Abertura do portão: 13h00 - Fechamento do portão: 14h00	Sede do CPM-ANEXO I/PETROLINA (salas de aula)
Divulgação do Gabarito e Caderno de Provas	- Dia: 16 de novembro de 2014 - 30 minutos após o término do exame intelectual	Sedes dos CPM/RECIFE e CPM-ANEXO I/PETROLINA (pátio da Educação Infantil)
Divulgação de Resultados	- Dia 24 de novembro de 2014	- Sedes dos CPM/RECIFE e CPM-ANEXO I/PETROLINA ; - site do CPM, www.colegio.pm.pe.gov.br
Recursos	- Início: 25/11 /2014, às 08h00 - Final: 26/11/2014, às 17h00 - Obs.: das 08h00 às 17h00	Sedes dos CPM/RECIFE e CPM-ANEXO I/PETROLINA (Secretaria Escolar)
Homologação de Resultados	- Até o dia 28 de novembro de 2014	Quartel do Comando Geral/PMPE
Matrícula	- Dias 18 e 19 de dezembro de 2014 - Das 08h00 às 17h00	Sedes dos CPM/RECIFE e CPM-ANEXO I/PETROLINA (Secretaria Escolar)
1º Remanejamento	- Dia: 22 de dezembro de 2014	- Sedes dos CPM/RECIFE e CPM-ANEXO I/PETROLINA); - site do CPM, www.colegio.pm.pe.gov.br

Matrícula do 1º Remanejamento	- Dia: 23 de dezembro de 2014 - Das 08h00 às 17h00	- Sedes dos CPM/RECIFE e CPM-ANEXO I/PETROLINA); - site do CPM, www.colegio.pm.pe.gov.br
2º Remanejamento	- Dia: 26 de dezembro de 2014	- Sedes dos CPM/RECIFE e CPM-ANEXO I/PETROLINA); - site do CPM, www.colegio.pm.pe.gov.br
Matrícula 2º Remanejamento	- Dia: 29 de dezembro de 2014 - Das 08h00 às 17h00	- Sedes dos CPM/RECIFE e CPM-ANEXO I/PETROLINA); - site do CPM, www.colegio.pm.pe.gov.br
Início do Ano Letivo	- A ser definido pela Secretaria de Educação de Pernambuco	Sedes dos CPM/RECIFE e CPM-ANEXO I/PETROLINA

3ª PARTE

III – Assuntos Gerais e Administrativos

(Sem Alteração)

4ª PARTE

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

MARINEZ FERREIRA LINS DA SILVA - TC QOPM
Ajudante Geral

CONFERE:


NECI MARIA ALVES CAMELO – CAP QOAPM
Secretária Geral - AG